



C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 1339/94  
Fls. 02

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

P e d i d o   d e   I n f o r m a ç õ e s   n º   148 / 94

ENCAMINHE - SE  
Saldo das Frazões, 13/09/1994  
Presidente da Câmara Municipal

Encaminhamento :            A Prefeitura local.

Assunto :                      Solicita informações sobre  
cobrança do " ISSQN " das microempresas.

1.    **CONSIDERANDO** o crescente movimento existente no País, com o objetivo de reduzir a carga tributária que onera em demasia as microempresas,

2.    solicitamos o envio do seguinte pedido de informações :

I.    No Município de Bragança Paulista é exercida a atividade de lançamento e cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - das microempresas ?

II.   Se positivo, qual é a modalidade do lançamento ?

III.   é a microempresa detentora de qualquer favorecimento fiscal do Município ?

Casa do Poder Legislativo, 13 de setembro de 1994

a)    PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS  
Vereador - PL



# Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

148-A

Bragança Paulista, 29 de setembro de 1994

GABINETE DO PREFEITO

Nº CM-232/94

<b>C. M. E. B. P.</b>	
RECEBIEM	30/9/94
AS	16:57 HS
DEA:	mp

<b>C. M. E. B. P.</b>	
PROT. GERAL Nº	1339/94
Fl.	03
*)	Novif

Excelentíssimo Senhor  
**MAURO BAUNA DEL ROIO**  
 Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de  
BRAGANÇA PAULISTA

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 148/94

Em atenção ao Pedido de Informações nº 148/94, de autoria do nobre Vereador Paulo Mário Arruda de Vasconcellos, sobre cobrança de "ISSQN" de microempresas, encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pela Divisão de Receita desta municipalidade.

Sem outro motivo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha mais elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

**ENCAMINHE - SE**  
 Sala das Sessões 09/10/1994  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente da Câmara Municipal

*J. Adib*  
 Dr. **JESUS ADIB ABI CHEDID**  
 Prefeito Municipal

ENCAMINHADO EM 04, 10, 94  
 BCC.  
 \*) Paulo Mário



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

148-B

Bragança Paulista, 28 de Setembro de 1.994

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1329, 94
Fm. 04
a) _____

Da: DIRE  
Para: Gabinete (A/C Sr. Marino)

Referente: Pedido de informação nº 148/94

Conforme pedido de informação acima mencionado, informo que o Município de Bragança Paulista exerce a atividade de lançamento e posterior cobrança referente ao ISSQN das Microempresas.

Com referência ao item 02, a modalidade de lançamento é ser for prestadora de serviços será o ISSQN (mensal).

E finalmente com relação ao item 03 tem uma Lei de Isenção sob nº 2.018 de 05.06.85.

Era o que tinha a informar.

*[Handwritten Signature]*  
 Divisão da Receita  
 Eliana Magleena D. S. Reme  
 Assint. Diretoria II  
 Matr. 2138

**VISTO**  
*[Handwritten Signature]*  
 Visto por: \_\_\_\_\_  
 Chefe de Gabinete  
 Matr. 01435

**VISTO**  
 28/09/94  
*[Handwritten Signature]*  
 Marco M. de Deus  
 DIRETOR D. F. I.

EMPSL/94